

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE JULHO DE 2015

Nº 126

EXECUTIVO/GABINETE

52ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 05- CARGO 60 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
47º COLOCADA – FRANCISCA LUCIANA MELO DA SILVA

GRUPO 03- CARGO 18 – ENFERMEIRO
48º COLOCADA – FABRICIA QUEIROZ DA SILVA
49º COLOCADA – AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES

GRUPO 05- CARGO 56 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
40º COLOCADA – ARACELLY ANDREZZA OLIVEIRA NEVES DE ANDRADE
41º COLOCADA – ROBERVANIA COSTA VITAL

Portaria nº 1306/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, LILIAN SANDRA LEMOS BRAZ MACIEL, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, sob o nº de inscrição 101103469, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de Julho de

2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse LILIAN SANDRA LEMOS BRAZ MACIEL, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101103469, para o cargo de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1306/2015 de 08 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lilian Sandra Lemos Braz Maciel
SERVIDOR (A)

Portaria nº 1307/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, sob o nº de inscrição 101106145, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101106145, para o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1307/2015 de 08 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fernanda Augusta de Oliveira
SERVIDOR (A)

Portaria nº 1309/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MÁRCIA MARIA DA SILVA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, sob o nº de inscrição 101114447, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2015, tomou posse MÁRCIA MARIA DA SILVA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101114447, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 1309/2015 de 08 de Julho de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Márcia Maria da Silva
 SERVIDOR (A)

PORTARIANº 460/2015-A.P., de 07 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 717/2015-SEM

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor PAULO ANTONIO DE SOUZA, Matrícula 3091, Farmacêutico Bioquímico, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 11 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 461/2015-A.P., de 07 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 718/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora HILMA DE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula 9388, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2015-A.P., de 07 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 719/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, Matrícula 9113, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2015-A.P., de 07 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 725/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora FRANCISCA IVANETE DANTAS DA SILVA, Matrícula 11447, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 464/2015-SEMA, de 07 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 666/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA VANDA SOUSA DE CARVALHO, Matrícula 8881, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 07 de Julho de 2015 à 07 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 465/2015-SEMA, de 07 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 855/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a WANJA MARIA CORREIA NOGUEIRA, Matrícula 5349, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Julho de 2015 à 15 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 466/2015-SEMA, de 07 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 479/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA JOSÉ DA COSTA, Matrícula 7202, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Julho de 2015 à 15 de Outubro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 467/2015-SEMA, de 07 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12605783644, Requerimento, 162337704, Benefício 6085380937, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a ECLESIO PEGADO DE MORAIS, Matrícula 6857, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.06.2015 à 21.09.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468/2015-A.P., de 08 de Julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 724/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor JOSÉ EDSON DE SOUZA, Matrícula 9601, Professor de Matemática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Julho de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 469/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a NAIR DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 11093, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.06.2015 à 29.06.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 470/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA GOMES DE CARVALHO, Matrícula 11436, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 23.06.2015 à 29.06.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 471/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ANCHIETA DE LIMA, Matrícula 8262, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (quinze) dias, de 16.06.2015 à 20.06.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 472/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SILVIA CRISTINA PROTÁSIO DE LIMA, Matrícula 2053, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 16.06.2015 à 15.07.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 473/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 12404659725, Requerimento, 164795936, Benefício 6097731772, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a CLÁUDIA MARIA FREIRE DA CUNHA BARBOSA, Matrícula 10635, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16.06.2015 à 16.09.2015, devendo retornar as suas funções em 17 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 474/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 986 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NAIR DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 11093, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30.06.2015 à 13.08.2015, devendo retornar as suas funções em 14 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 475/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 987 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ANCHIETA DE LIMA, Matrícula 8262, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21.06.2015 à 23.06.2015, devendo retornar as suas funções em 24 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 988 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.06.2015 à 25.09.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 477/2015-SEMA, de 08 de Julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 989 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.06.2015 à 20.08.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013

O Presidente da CPL/PMSGGA torna público que no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2015, às 09h, fará licitação na modalidade concorrência Pública do tipo melhor técnica, com preço de outorga fixo, objetivando a delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros na modalidade Interbairros Estrutural, no Município de São Gonçalo do Amarante, como também, a implementação do sistema de bilhetagem eletrônica, e comercialização das passagens antecipadas por meio de postos de vendas. O Edital poderá ser adquirido no site www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014

O Presidente da CPL/PMSGGA torna público que no dia 11 (onze) de agosto de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços tipo Técnica e Preço para contratação de empresa ou fundação especializada para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos integrantes do quadro permanente de Procuradores do município de São Gonçalo do Amarante. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015

OBJETO: serviços gráficos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante/RN – DEMUTRAN; Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s): PERFIL GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.277/0001-33, saiu vencedora no item: 01 com valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e CESARIO DOS SANTOS NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.979.978/0001-63, saiu vencedora no item: 02 com valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). CONVOQUE-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2015.
Paulo Roberto de Castro Macedo
Diretor Geral do DEMUTRAN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 288/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Aldielly Thiane de O. Mello Sales do cargo de Subchefe..

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 289/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Aldielly Thiane de O. Mello Sales para exercer em comissão, o cargo de Assessor especial, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Julho de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 290/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Auricélia Ramos do cargo de Subchefe.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 julho de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de julho de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 291/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Auricélia Ramos para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Julho de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 292/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, que estabelece estágio probatório de 03(três) anos para o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, após aprovado em concurso público, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para desempenho de cargo;

RESOLVE,

01 – Criar a Comissão de Coordenação de Avaliação de Estágio Probatório, a quem caberá coordenar e sistematizar dos trabalhos de avaliação dos chefes imediatos dos servidores em estágio probatório desta Casa Legislativa, assim constituída:

Presidente: Ítalo Vale Monte, matrícula 185;

Secretária: Argentina Pereira da Silva, matrícula 255 ; e,

Membro: Jorziane Moura Xavier de Oliveira, matrícula 50046.

02 - A comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante reunir-se-á, ordinariamente, sempre que se fizer necessário, sem prejuízo das atribuições regulares de seus membros.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Julho de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br